



# Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. 21 de Dezembro, Nº 850 - CGC 01.611.137/0001-45  
CEP 36.152-000 Goianá-MG


## PORTARIA 061/2009

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 134 e seguintes da Lei Municipal nº 061/97, de 26 de novembro de 1997, considerando as multas anexas, aplicadas a veículos da Prefeitura, nomeia os seguintes servidores para comporem a **Comissão de Sindicância**, com a finalidade de apurar o que necessário for:

**Wesley Daniel Silva** – Presidente  
**Luiz Antálcidas Ferreira de Rezende**  
**Valéria Cristina Nunes Campos**

A Comissão ouvirá as partes que julgar necessária e emitirá parecer final sobre o que for apurado.

Goianá-MG, 15 de julho de 2009

  
**Geraldo Coutinho de Oliveira**  
Prefeito Municipal



Valéria C. N. Campos  
SECRETÁRIA DO GOVERNADOR